



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10/09/2026
V8-12116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 213/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO,
PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU
JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E
TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM
VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A
DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE
DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. Nº
325/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E LYSZANGELA NAZARE
FLORENCIO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.***-72 e portadora do RG de nº 07.777.325-05 SSP/BA, com endereço no Parque São Cristovão, nº 99, Silva Jardim, CEP: 48.060-100, Alagoinhas - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 325/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10764/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 27 de agosto de 2026 até 26 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 55.522,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021/2037	33.90.36	500/600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de agosto de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO
CONTRATADA

Lyszangela Nazare Florencio





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/09/2026 às 12:44, que **LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO DE JESUS**, CPF: **791.000.585-72**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **16/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código AMLD20260916124451

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO DE JESUS**

CPF/CNPJ: **791.000.585-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

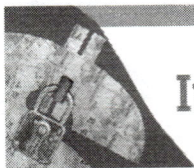
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:44:31 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pABBJmdTZjhUtx1FoqLx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2026 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 791.000.585-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AAA.B934.B29F.3428 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 330/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 206/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO** – Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 017/2025 – Data de Assinatura: 17/08/2026.

Termo Aditivo n.º 207/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 313/2025 – Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 208/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do referido Contrato n.º 318/2025 – Data de Assinatura: 12/08/2026.

Termo Aditivo n.º 209/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do referido Contrato n.º 303/2022 – Data de Assinatura: 11/08/2026.

Termo Aditivo n.º 210/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **RESIDENCE INTERNAÇÃO E TRANSPORTE DOMICILAR LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2025 – Data de Assinatura: 01/08/2026.

Termo Aditivo n.º 211/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **JASLANNA ARAUJO CARVALHO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 324/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 212/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 323/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 213/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoins – Contratada: **LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 325/2025 – Data de Assinatura: 26/08/2026.